CARTA DE PRINCÍPIOS

A **Rede Comunidades de Aprendizagem** é um sistema de interações de tipo educativo que se constituiu com o objetivo de contribuir ativamente para a criação de uma nova construção social de aprendizagem. Esta forma de entender o ato educativo coloca a relação que se estabelece entre os educandos e os educadores no centro do processo de aprendizagem-ensino, no contexto de espaços intimamente ligados à comunidade a que pertencem e dando uma resposta educativa de elevada qualidade.

Temos consciência de que a educação em Portugal só se modificará se toda a conceção do ato educativo for recriada. Este desígnio contempla princípios unificadores de ação educativa, apresentados em seis domínios: social, organizacional, formativo, curricular, pedagógico e avaliativo. Todos os polos da Rede assumem estes princípios como seus e a partir do quais desenvolvem a sua ação social, assente nos seguintes valores estruturantes: respeito, afetividade, solidariedade, responsabilidade, autonomia, cooperação e felicidade.

Para concretizar estes princípios e valores, a Rede Comunidades de Aprendizagem não adotará quaisquer opções de tipo filosófico, confessional, ideológico ou partidário. Só assim será possível unir a sociedade em torno da Educação – um campo de ação crucial para um presente e futuro significativos.

Princípios de ação social

- Respeito: O exercício deste valor pressupõe o respeito por todos os seres, além do acolhimento das diferenças e de uma escuta empática. Assumimos, assim, práticas de comunicação não violenta e a tomada de decisões coletivas partilhadas e aceites por todos, independentemente de opções de tipo filosófico, confessional, ideológico ou partidário.
- 2. <u>Afetividade</u>: Cada ser humano será um elemento ativo na construção dos seus direitos e deveres, através de um processo baseado na compreensão, amorosidade e consciência da interdependência entre todos os seres.
- 3. <u>Solidariedade</u>: Mais do que um objetivo ético a ser atingido, é uma condição universal para a construção de um mundo pacífico e igualitário.
- 4. <u>Responsabilidade</u>: Capacidade criativa do ser humano que lhe permite agir de forma ética e consciente, em sociedade.
- 5. <u>Autonomia</u>: Capacidade de fazer escolhas refletidas, em liberdade, de forma ética, responsável e solidária.
- 6. <u>Cooperação</u>: Assumir a nossa condição comunitária implica interagir colaborativamente, contrariando o individualismo.
- 7. <u>Felicidade</u>: É um direito fundamental do ser humano, estando lado a lado com a dignidade humana.

Princípios de ação organizacional

- 8. A Rede Comunidades de Aprendizagem organiza-se a partir de núcleos de projeto, formados por uma equipa educativa com um mínimo de três pessoas, sendo que, neste caso, duas delas são, obrigatoriamente, educadores com capacidade profissional para orientar crianças e/ ou jovens. Esta equipa educativa exerce a sua ação no contexto de um espaço educativo criado para o efeito.
- 9. Cada espaço educativo terá uma ação pública que respeitará o conteúdo da Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo, organizando-se de modo a: garantir o direito à educação e à cultura; defender a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativos; promover a educação integral e o respeito por todos os seres humanos; cooperar ativamente com os encarregados de educação na educação dos seus filhos, numa perspetiva de comunidade de aprendizagem.

- 10. A constituição de um espaço educativo implica a elaboração de um Plano de Ação Educativa próprio, que respeitará os princípios da Rede Comunidades de Aprendizagem, podendo incluir outros que deem resposta às características da comunidade em que se insere.
- 11. Cada espaço educativo é o polo aglutinador de uma comunidade de aprendizagem, tendo autonomia pedagógica e administrativa, podendo a sua existência ser facilitada por um (ou vários) Agrupamento(s) de Escolas e/ ou pela Câmara Municipal em cujo território está sediado.
- 12. Cada espaço educativo será gerido de forma autónoma, democrática e colegial, de acordo com os princípios da sociocracia (decisões tomadas por consentimento/ acordo), sendo que na sua administração e gestão prevalecerão critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa e burocrática.

Princípios de ação formativa

- 13. A modalidade de formação "Círculo de Estudos" é a ideal para a construção de uma cultura local de formação com impacto na melhoria educativa. Cada participante no processo formativo é visto como um ser reflexivo que, em vez de produzir unicamente autorreflexões (consigo e para si) as partilha com outros, analisando, aferindo e transformando experiências suas e de outros, a partir dos seus contextos.
- 14. A formação em contexto de ação, numa perspetiva de imersão reflexiva, permite desenvolver um novo olhar sobre as práticas e a abordagem pedagógica. É fazendo que se aprende, de forma ativa.

Princípios de ação curricular

- 15. Cada espaço educativo gozará de autonomia curricular para, de um modo reflexivo, fundamentado, flexível e adaptado a cada comunidade, construir o seu currículo através de um trabalho de apropriação feito a partir das grandes linhas orientadoras definidas pelo Ministério da Educação. Uma vez elaborado, esse trabalho de desenvolvimento curricular passará a ser parte integrante do Projeto de Ação Educativa desse espaço educativo.
- 16. O trabalho de apropriação curricular integrará todas as áreas de conhecimento e curriculares, abrangendo o currículo da subjetividade (expressão das competências que cada indivíduo, deverá acomodar de forma permanente e profunda ao longo do seu percurso educativo, no respeito pelas suas caraterísticas intra e interindividuais), o currículo da comunidade (direcionado para a integração na sociedade e a valorização da comunidade) e o currículo da sustentabilidade (dirigido para a preservação e evolução da vida planetária).

Princípios de ação pedagógica

- 17. A organização pedagógica de cada espaço educativo expressa-se através da formação de equipas educativas integradas, constituídas de acordo com os espaços de aprendizagem. Cada equipa educativa tem a responsabilidade conjunta do grupo de educandos que orienta.
- 18. A figura de educador-tutor é parte integrante de cada equipa educativa, tendo como objetivo essencial mediar e acompanhar, de forma próxima e personalizada, o processo de aprendizagem dos educandos a seu cargo.
- 19. Dado que cada ser humano é único e irrepetível, o processo de aprendizagem-ensino baseia-se na diferenciação pedagógica. Deste modo, cada educador adaptará a sua ação à realidade de cada educando, respeitando o seu ritmo de aprendizagem e as suas capacidades e interesses específicos, como forma de assegurar as melhores condições para o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa, feliz e de sucesso, num ambiente marcado pela amorosidade.
- 20. O processo de aprendizagem deverá promover, de modo progressivo e continuado, o desenvolvimento do trabalho autónomo, da criatividade, e da autorregulação da aprendizagem. Logo que a autonomia do educando o permita, ele desenvolverá o seu

trabalho através da metodologia de Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), com integração transdisciplinar.

Princípios de ação avaliativa

- 21. A avaliação é parte integrante do processo de aprendizagem-ensino, devendo estar sempre ao serviço das aprendizagens. Como tal, a avaliação formativa (e formadora) será a principal opção avaliativa, tendo caráter contínuo e sistemático. Este tipo de avaliação é formativo porque recorre a dispositivos de informação descritiva e detalhada sobre o desempenho dos educandos, de modo a apoiar a sua aprendizagem; é formadora porque essa informação será mobilizada para que o educando a integre e, dessa forma, autorregule a sua aprendizagem.
- 22. A avaliação formativa recorrerá a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens dos educandos e ao contexto em que elas ocorrem.
- 23. A avaliação sumativa, assumirá unicamente o caráter de ponto da situação acompanhado de uma síntese descritiva, sendo usada como opção para se formular um juízo global sobre a qualidade das aprendizagens realizadas pelos educandos e definirem-se os percursos de melhoria, inviabilizando assim a participarão em qualquer atividade que vise a elaboração de rankings, ou qualquer iniciativa de tipo meritocrático.

03 novembro de 2018